



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 477, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Conselheira Tutelar Suplente, em razão do pedido de Licença Maternidade da Conselheira Tutelar Titular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Tutelar Suplente a Senhora LAYLA PETRYNNA RIBEIRO DA TRINDADE, para exercer o cargo de *Conselheira Tutelar*, em virtude de Licença Maternidade da Conselheira Tutelar Titular a Senhora ANA ZILDA ALVES DE SOUSA.

Art. 2º A remuneração auferida pelo conselheiro será paga com recursos do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº 124/98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de maio de 2017 com duração até o dia 31 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 26 de maio de 2017.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração

Registrado(a) às folhas 110

nº 01. Competente e publicado

forma S1º art. 78 da Lei Orgânica M

Chaves/PA, 06/05/2017

